



DOMINGOS NETO

2024/2027- SUPLENTE DO PRESIDENTE
DO CONSELHO FISCAL- SERGUS



Nobres colegas, compartilhando um pouco sobre o conselho fiscal.

A atuação do conselho fiscal tem força estatutária, é um dos órgãos responsáveis pela administração e fiscalização da instituição, cabendo -lhes precipuamente zelar pela sua gestão econômico-financeira.

Segue as competências do conselho fiscal conforme do estatuto da Sergus
Art.56-Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar e aprovar os balancetes da INSTITUIÇÃO;
- II - emitir parecer sobre o balanço anual da INSTITUIÇÃO, bem como sobre as contas e os demais aspectos econômico-financeiros dos atos da Diretoria Executiva;
- III – examinar, a qualquer época, os livros e documentos da INSTITUIÇÃO;
- IV - lavrar em livros de atas e pareceres o resultado dos exames procedidos;
- V – apresentar, ao Conselho Deliberativo, pareceres sobre os negócios e as operações sociais do exercício, tomando por base o balanço, o inventário e as contas da Diretoria-Executiva; e
- VI - acusar as irregularidades verificadas, sugerindo medidas saneadoras.

Peço o seu voto de confiança para uma gestão técnica e transparente, pautada na eficiência, eficácia e efetividade.

Juntos somos mais fortes! Dias 17 e 18/04

VOTE 3



Sergus



Banese